

- “PL 474/2019, da Vereadora ADRIANA RAMALHO (PSDB). Dispõe sobre as diretrizes para implantação dos grupos de promoção à saúde, no âmbito da estratégia de saúde da família na atenção básica do SUS e dá outras providências FASE DA DISCUSSÃO: 1ªAprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 474/19. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.